

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4495

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul

RAUL VICTOR RAIOL VICENTE

Chefe de Gabinete do Prefeito Interina

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Consultor Geral do Município

DANILO RIBEIRO ROCHA

Controladora Geral do Município

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Procurador Geral do Município

ADEMI ELADIO DE ALENCAR

Ouvidora Geral do Município Interina

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura Interina

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretária Municipal de Direitos Humanos

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas

Secretário Municipal de Esporte

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA

Secretária Municipal de Habitação Interina

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA

Secretário Municipal da Juventude

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA

Secretário Municipal de Lazer e Turismo

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO

Secretária Municipal de Licitação

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino

LEONARDO CABRAL VIEIRA

Secretária Municipal da Mulher

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

PEDRO SOARES LEO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

RENATA DAS DORES NATIVIDADE

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente

AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente

NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário

DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário

GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB

ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT

ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS

BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - DC

DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA

FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC

FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB

FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB

JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD

LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS

MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP

MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB

NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB

PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL

WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.414 (Institui o programa de regularização fiscal do imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis (ITBI)).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença acompanhante, licença sem vencimento, licença prêmio, licença saúde, dispensa de função gratificada, exonerações, nomeações, férias e designações).....Pág. 3 - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Criar comissão, designação e Prorrogar prazo de Sindicância).....Pág. 11, 12
EXTRATO DE CONTRATO (Caixa econômica federal).....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA (Comissão Especial de Licitações).....Pág. 12, 13
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 13
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Tornar sem efeito).....Pág. 14
ERRATA (Portaria nº 020/2025)Pág. 14

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.414, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis - ITBI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou e eu **Prefeito Municipal de Ananindeua** sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, referente a sua incidência e recolhimento pelo adquirente/cessionário/permutante, de uma única vez, tão somente sobre a última aquisição.

§ 1º O benefício previsto no caput será concedido ao imóvel que tenha sido objeto de transação de compra e venda, por meio de escritura pública de promessa, contrato particular, recibo de compra e venda ou procuração e substabelecimento com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, sem que por ocasião dos respectivos fatos geradores tenha sido efetuado o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, nos termos do fato gerador do tributo estabelecido no art. 22 do Código Tributário do Município de Ananindeua.

§ 2º Na hipótese do bem imóvel ter sido objeto de várias transmissões onerosas "inter vivos" e o respectivo imposto ainda não ter sido recolhido, será concedido ao adquirente final o benefício de recolher somente o imposto incidente sobre a última aquisição.

§ 3º O contribuinte poderá requerer a emissão da guia do imposto para recolhimento em apenas em cota única, vedado o recolhimento parcelado.

§ 4º Sobre o valor da guia por cota única vencida e não paga incidirão juros e multa nos termos da legislação tributária, até o limite de 30 (trinta) dias após o vencimento da guia.

§ 5º O não recolhimento do imposto dentro da vigência do Programa de Regularização Fiscal instituído por esta lei, acarretará automaticamente:

I - perda de todos os benefícios previstos nesta lei;

II - emissão de nova guia com os devidos acréscimos moratórios previstos na legislação tributária;

III - emissão da(s) guia(s) referente(s) à respectiva cadeia sucessória ocorrida durante o período decadencial, se for o caso.

Art. 2º. O Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI terá vigência até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF, tomar as providências necessárias à implementação das normas autorizadas nesta lei.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá, por decreto, prorrogar o prazo previsto no art. 2º, desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE ROBERTO LESTON LOPES, matrícula funcional nº. 37440-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 29 de setembro de 2024 a 05 de março de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 129, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISDEVAM BONFIM BRITO, matrícula funcional nº. 66140-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 22 de junho de 2024 a 30 de outubro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 130, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEFYANNE LOPES DUARTE, matrícula funcional nº. 36195-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de julho de 2024 a 07 de novembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 131, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA FLAVIA IPIRANGA FERREIRA SANTOS, matrícula funcional nº. 66807-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de dezembro de 2023 a 26 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 132, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA FLAVIA IPIRANGA FERREIRA SANTOS, matrícula funcional nº. 66807-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 27 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 133, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CILEIA SOARES ZEFERINO, matrícula funcional nº. 25594-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 23 de agosto de 2024 a 21 de outubro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 134, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66852-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 09 de setembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 135, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSILENE BARROS TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 11555-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 20 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 136, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TATIANE LUZ DE JESUS, matrícula funcional nº. 35924-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 09 de agosto de 2024 a 22 de outubro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 137, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO JOSE RAIOL FERREIRA, matrícula funcional nº. 3593-9, ocupante do cargo de Motorista, vínculo Prestador de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 25 de janeiro de 2024 a 27 de agosto de 2026, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 138, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA CRISTINA REIS FERREIRA, matrícula funcional nº. 66816-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 10 de setembro de 2024 a 23 de março de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 139, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALBERTO BOAVENTURA DE FARIAS, matrícula funcional nº. 66223-2, ocupante do cargo de DAS-03 Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 30 de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 140, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIA MARA LEONARDO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 28333-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho de 2024 a 07 de janeiro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 141, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEIDIENE SOARES ZEFERINO, matrícula funcional nº. 33418-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 22 de abril de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 142, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROZILMAR CHAVES SOBRINHO, matrícula funcional nº. 38213-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal Agente de Serviços Gerais, vínculo Temporario, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março de 2024 a 29 de setembro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 143, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARMEM LUCIA DE NAZARE FERREIRA, matrícula funcional nº. 36437-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 144, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAQUELINE DA SILVA DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 17912-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 14 de setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 145, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE ANTONIO COSTA FILHO, matrícula funcional nº. 28247-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 22 de julho de 2024 a 21 de novembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 146, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 4158-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 26 de maio de 2024 a 30 de novembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 147, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JENNYFER CRISTINE COSTA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 67198-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 148, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELTON DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº. 46200-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de setembro de 2024 a 02 de novembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 156, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER à licença saúde da servidora municipal ARIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66852-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 160 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção V, art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARGARETH GLORIA PALHETA MORAES, matrícula funcional nº. 16466/6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 161 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção V, art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARGARETH GLORIA PALHETA MORAES, matrícula funcional nº. 16466/6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22 de agosto a 20 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 165, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal GRAYCE COELHO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 34285-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 166, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDREY PATRICK GUIMARAES BATISTA, matrícula funcional nº. 459437-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 16 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 16/01/2025 nº. 4490.**

PORTARIA Nº. 169, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MIGUEL JOÃO BATISTA DA SILVA LEAL, matrícula funcional nº. 61129-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 16/01/2025 nº. 4490.**

PORTARIA Nº. 170, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal TEREZA CARLA DE NAZARÉ SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 45895-3, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 10 de janeiro de 2025 à 08 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 176, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença prêmio do servidor municipal MANOEL VALDOELSON DE AVIZ NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 28589-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo da exoneração do servidor por falecimento a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 224, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença prêmio da servidora municipal RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, ocupante do cargo de Guarda Civil, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, retornando às suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253 SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 156/2025 - SEMAD;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §1º ao 4º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE CÉSAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº 358185, ocupante do cargo Assessor Técnico, para a função de Fiscal do Contrato nº 01/2025, firmado entre a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA.**

I. **DESIGNAR** o servidor IURY ANDREI MARINHO DEMETRIO, matrícula funcional nº 336459, ocupante do cargo de Coordenador da folha de pagamento, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituto entre as partes.

II. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ANDRESSON MESQUITA LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 262, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora LUANA CAROLINY NEVES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 292, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JADERSON LOURENCO DA ROCHA FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 295, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ARIANE HELENA COELHO RAIOL, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 296, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor NAZARENO PANTOJA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 297, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MAURO SERGIO MIRANDA RAIOL, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 298, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora PAULA D FATIMA FERREIRA CORDEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 299, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JONATAS MATEUS GUIMARAES PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 300, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a servidora VANIA SILVA DE ABREU, matrícula funcional nº. 33650-5/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, da Função Gratificada no percentual de 53%, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 301, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FABIANA DOS SANTOS CALDAS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 304, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR JOAO VICTOR SANCHES DE LIMA, matrícula funcional nº. 28219-7/1, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR JOAO VICTOR SANCHES DE LIMA, matrícula funcional nº. 28219-7/2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA SALES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 305, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ANA LUIZA SIDONIO ATHAYDE FONSECA NEVES, matrícula funcional nº. 36390-1/1, ocupante do cargo Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR ANA LUIZA SIDONIO ATHAYDE FONSECA NEVES, matrícula funcional nº. 36390-1/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA SALES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 36412-6/1, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 36412-6/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA SALES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 307, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ELAINE DO SOCORRO DE MORAES LIMA, matrícula funcional nº. 31266-5/2, ocupante do cargo Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR ELAINE DO SOCORRO DE MORAES LIMA, matrícula funcional nº. 31266-5/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA SALES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 308, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR KEICE MICHELLE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 46942-4/1, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR KEICE MICHELLE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 46942-4/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA SALES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 309, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ARISLEDA BATISTA PEREIRA, matrícula funcional nº. 33647-5/1, ocupante do cargo Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR ARISLEDA BATISTA PEREIRA, matrícula funcional nº. 33647-5/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA SALES
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 010/2025-GABS/SEMED, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Designa criar a Comissão Julgadora do Projeto de Vendas e de Avaliação Alimentícia para avaliação dos Gêneros da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Resolução FNDE nº 02, Art. 5º no § 4º, de 09 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade dos gêneros alimentícios constantes na Rede Municipal de Educação de Ananindeua.

CONSIDERANDO que a Comissão deve ser formada por profissionais representantes do Setor de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Julgadora do Projeto de Vendas e de Avaliação Alimentícia com a finalidade de acompanhar o processo de chamada pública para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar.

Art. 2º. Nomear os profissionais abaixo indicados para compor a referida Comissão:

Fernanda Oliveira Serrão – Matrícula: 378020 – CRN: 7 10180
Juracema Ferreira da Silva – Matrícula: 4617411
Lilian do Socorro Pereira dos Santos Monteiro – Matrícula: 74667 – CRN: 7 0727
Rayanne Mendonça Morais – Matrícula: 378011 – CRN: 7 10062
Vanessa Pereira Lacerda – Matrícula: 377996 – CRN: 7 1674

Art. 3º. A Comissão deverá acompanhar o processo da chamada pública, realizando os procedimentos técnicos de avaliação dos gêneros ofertados e emitir o devido parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA DE Nº 016/2025 - GABS/SEMED, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROBSON NASCIMENTO DA LUZ**, matrícula de nº 664693, para exercer a função de Secretário(a) Escolar Interino na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF BELO SABER ANANIN", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;

III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
V – Zelar pela integração família/escola;
VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 22 de janeiro de 2025.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13/03/2024

PORTARIA Nº 018/2025-GABS/SEMED DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 8714/2024 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VIII, IX e X, 209, caput, da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1 Prorrogar o prazo do processo de Sindicância nº 8714/2024, publicado no Diário Oficial de Ananindeua nº 4459, em 25/11/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ananindeua/PA, 22 de janeiro de 2025.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO - SEMED.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.078.493/0001-69, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada à Rodovia Br 316, Km 03, Av. Magalhães, Nº 26, Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-571.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.157.240/0001-65, com sede na Avenida Governador Jose Malcher, Nº 2725 XX Bairro: São Brás Município/UF: Belém-Pará, CEP: 66090-100.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto estabelecer os termos e diretrizes pelos quais a Caixa Econômica Federal (CONTRATADA, CAIXA) efetuará o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de Parceria-Público-Privada (PPP) para concessão de serviços de suporte à educação infantil de 10 a 20 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Município Ananindeua/PA CONTRATANTE, compreendendo as ETAPAS que precedem a contratação do parceiro privado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do seu escopo, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em comum acordo entre as Partes

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 - APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.35.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA.

FONTE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Valor do Serviço: R\$ 4.511.497,06 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos)

Valor da Remuneração FEP Caixa: R\$ 451.149,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Valor da Manutenção FEP Caixa: R\$ 402.202,87 (quatrocentos e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

Valor Global: R\$ 5.364.849,63 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025 SML.PMA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024.014 SEMED.PMA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitações para atuar na Chamada Pública nº 1/2024.014 SEMED.PMA, cujo objeto trata-se da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos da rede de municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o exercício de 2025.

Art. 2º. Na falta do Presidente, a Secretária o substituirá e, por sua vez, o terceiro membro substituirá a Secretária, na sua ausência. Os demais membros suplentes atuarão, sempre que necessário, para suprir eventuais impedimentos e ausências dos membros titulares, de acordo com o que determina a legislação.

Art. 3º. A Comissão será composta de 03 (três) membros titulares e 01(hum) membro suplente. abaixo discriminados:

I. Membros Titulares:

Presidente: WELLISON DUARTE MONTEIRO

Secretária: GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES

Membro: LUCAS MARTINS BATISTELA

II. Membros Suplentes

1º Membro: **BÁRBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO**

Art. 4º. A Comissão Especial procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º. A Comissão Especial de Licitações tem função básica de providenciar a publicidade dos atos, tais como: publicar o edital, prestar esclarecimentos que forem solicitados com auxílio de Equipe Técnica do órgão demandante, quando for o caso; examinar os documentos de habilitação, e demais atos necessário até o final do Chamamento Público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 23 de janeiro de 2025.

Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2023 combinando com o Decreto nº 2.571 de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de R\$ 753,80 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), emitida pela empresa CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 51.531.999/0001-36, a aquisição de material de expediente e escritório para os anos de 2024/2025, executados no período de dezembro de 2024, oriunda do Contrato Administrativo nº 01/2024, conforme Nota Fiscal nº 267.

Justifico que não houve tempo hábil para pagamento da Nota Fiscal nº 267, emitida pela CASA SANTA COMERCIO LTDA.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2025.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2023 combinando com o Decreto nº 2.571 de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de R\$ 76.673,69 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), emitida pela empresa CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 51.531.999/0001-36, a aquisição de material de expediente e escritório para os anos de 2024/2025, executados no período de dezembro de 2024, oriunda do Contrato Administrativo nº 01/2024, conforme Nota Fiscal nº 268.

Justifico que não houve tempo hábil para pagamento da Nota Fiscal nº 268, emitida pela CASA SANTA COMERCIO LTDA.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2025.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 1/2024.SEMA.PMA

Autorizo a dispensa simplificada de licitação nº 1/2024.SEMA.PMA para a contratação do empresa **METALLUX TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO A SECO - CNPJ Nº 06.887.290/0001-13**, com sede na Rua da Mata nº 166ª, Marambaia/Belém - PA, no valor total de **R\$28.328,00 (vinte oito mil trezentos e vinte oito reais)**, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação/remoção de divisória, painel, persiana, janela, porta e esquadria em geral, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Funcional programática: 1812200152370 Apoio as ações administrativas

Natureza da Despesa: 449052 Equipamentos e material permanente

Sub-Elemento: 4490522900 Peças não incorporáveis a imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito)

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Funcional programática: 1812200152370 Apoio as ações administrativas

Natureza da Despesa: 339030 Material de consumo

Sub-Elemento: 3390302400 Material p/ manutenção de bens imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Valor: RR\$5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

Foro: Ananindeua/Pa

Ananindeua/PA, 03 de outubro de 2024.

Tauany Martins Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024.SEMA.PMA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024.SEMA.PMA, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação/remoção de divisória, painel, persiana, janela, porta e esquadria em geral, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. Valor: **R\$28.328,00 (vinte oito mil trezentos e vinte oito reais)**.

Ananindeua/PA, 03 de outubro de 2024.

Tauany Martins Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 021/2024- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **R K L COSNTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: PROJETO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALAIA (JADERLÂNDIA II) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO REINÍCIO DO CONTRATO: O contrato paralisado em 21 de outubro de 2024, será reiniciado a partir do dia 27 de janeiro de 2025, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 30 de março de 2025. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a recontagem do prazo, foram considerados 61 (sessenta e um) dias corridos, considerando o interregno entre a data da paralisação (21 de outubro de 2024) e a do término da vigência contratual (22 de dezembro de 2024).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0035 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05. .

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **CARLOS CESAR MARTINS GOMES**, matrícula nº 364516-9/1, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, **EXCLUINDO** a portaria Nº 018 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 4491, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 17 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JANEIRO DE 2025

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0037 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05. .

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **FRANCISCO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 364458-8/1, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, **EXCLUINDO** a portaria Nº 018 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 4491, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 17 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JANEIRO DE 2025

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0038 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05. .

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **CESAR GASPAR FREITAS**, matrícula nº 364453-7/1, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, **EXCLUINDO** a portaria Nº 018 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 4491, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 17 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JANEIRO DE 2025

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

ERRATA DA PORTARIA GP Nº 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor **FELIPE CRUZ DO AMARAL**, matrícula nº 364567-3/1, do cargo DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, **EXCLUINDO** a portaria Nº 018 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 4491, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

- **Onde se lê:** NOMEAÇÃO

- **Lê-se:** EXONERAÇÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JANEIRO DE 2025

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA